



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/2021

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATADA: FÁBIO GISCH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços advocatícios, visando a prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Vereadores, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, comparecimento presencial nas sessões Legislativas ordinárias e extraordinárias, emissão de pareceres jurídicos relativos aos Projetos em apreciação na Casa, elaboração legislativa, orientação, acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesa e representações jurídicas, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, além de dirimir dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outras solicitadas pelo Presidente da Câmara. Nos demais períodos, deverá estar à disposição do CONTRATANTE por e-mail e/ou telefone, além de representá-la quando necessário.

BASE: Inexigibilidade de Licitação 001/20025

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de fevereiro de 2025.

Travesseiro, 30 de janeiro de 2025.


ALANA ANDREINA SPIECKER
Assessora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TRAVESSEIRO - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

30/01/25 a ___/___/___


Assinatura do Responsável